



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL PROCESSO Nr 418-18-DE/CBMSC

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)
DE ITAPIRANGA**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do 12º Batalhão tornam público que, no período **02 a 13 de abril**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no **Município de Itapiranga -SC**, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
Carga horária total		40 h/a

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

3. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O curso será realizado de **17 de abril a 19 de maio de 2018**, às **terças-feiras e quintas-feiras**, das 19:00 às 23:00 horas, na sala de aula junto a sede do Corpo de Bombeiros Militar de Itapiranga, situado na Rua Soldado Elo, nº 01, bairro Jardim Bela Vista, Itapiranga -SC.

4. DAS VAGAS

O curso disporá de 30 (trinta) vagas, aos candidatos que residam, trabalhem ou estudem no município de Itapiranga.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de **02 a 13 de abril de 2018**, não sendo permitida inscrição por correspondência.

5.2 Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição, que estará disponível na página do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, cursos ao cidadão. Ou retirá-la na sede do Quartel do Corpo de Bombeiros de Itapiranga -SC, das 08:00 às 17:00 horas, em dias úteis.

5.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue na sede do Quartel do Corpo de Bombeiros, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, das 08:00 às 17:00 horas, sempre em dias úteis.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ser alfabetizado.

6.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo destinadas aos candidatos que residam, trabalhem ou estudem no município de Itapiranga.

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Itapiranga, até as **12:00 h do dia 16 de abril de 2018**.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

8.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Itapiranga está localizada no seguinte endereço: Rua Soldado Elo, nº 01, Bairro Jardim Bela Vista – Itapiranga -SC.

8.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 12º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço

Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

8.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 12_12sgt@cbm.sc.gov.br ou pelo fone (49) 34725100.

Quartel de Itapiranga, 20 de março de 2018.

ANDRÉ RAUBER – 3º Sargento BM
Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Itapiranga

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª RBM – 12º BBM – 1ª CBM – 2º PBM
1º GRUPO DE BOMBEIROS MILITAR

PROTOCOLO Nº _____

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome		
Endereço		
Bairro	Cidade	
Telefones	E-mail	
RG	CPF	
Escolaridade		
Naturalidade	Estado Civil	
Filiação		
Data Nascimento	Profissão	
Endereço Profissional		
Empresa	Fone	
Apresenta Algum Problema de Saúde	Sim	Não
Caso positivo, qual?		
Sabe Nadar	Sim	Não
Tamanho Camiseta P-M-G-GG		

Local e Data	
Assinatura	